**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 OBJETO**

Aquisição de 01 (um) transformador trifásico à Óleo Mineral, potência 1.000 kva, tensão primária 13800v e secundária 440v, para ser utilizado no sistema elétrico da Estação de Captação de Água Bruta.

**2 JUSTIFICATIVA**

Para o perfeito funcionamento da Estação de Captação de Água Bruta, torna-se necessário a aquisição do equipamento citado neste Termo.

**3 DESCRIÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Qtde.** | **Descrição** | **Valor Estimado (R$)** |
| 01 | Transformador Trifásico à Óleo Mineral, fabricado e ensaiado conforme NBR-5356 padrão ABNT.- potência nominal: 1000 kva- classe de tensão: 15 kv- tensões primárias: 13800/13200/12600/12000/11400V- tensões secundárias: 440/254V- ligação primária: triângulo- ligação secundária: estrela com neutro acessível- frequência de operação: 60Hz- rodas bidirecionais- indicador externo de nível de óleo- alça de suspensão- tampa de inspeção- bucha AT na tampa- bucha BT na lateral- terminal de aterramento- garantia: mínima de 24 meses | 38.434,00 |

**4 ENTREGA**

O equipamento deverá ser novo e entregue embalado adequadamente, a fim de proteger de avarias, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do Pedido de Fornecimento, o qual será emitido pelo Departamento Compras e Licitação da SAECIL.

A entrega deverá ser realizada na Estação de Captação de Água Bruta – Rodovia Anhanguera km 199 – sentido capital/interior, de segunda à sexta-feira, das 8h às 16 horas, correndo por conta do fornecedor os riscos com o transporte do equipamento. Caso necessário, a SAECIL disponibilizará caminhão munck para realizar o descarregamento.

**5 PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto, emissão e aceitação da fatura.

Leme, 04 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claércio Fernando Mercadante

Divisão Técnica de Tratamento e Armazenamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Raul Augusto Nogueira

Diretor-Presidente